



## DECISÃO

**PROCESSO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.16.1-TP

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados em Assessoria de Comunicação, Marketing e Assessoria de Imprensa, junto ao Poder Legislativo Municipal de Pacajus, conforme especificações contidas no projeto básico.

Diante dos apontamentos feitos pela empresa ANTONIO SARMENTO MENEZES quanto aos documentos relativos ao balanço e demonstrativos da empresa TROIA ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA, que esta Comissão não possui conhecimento especializado, nem expertise para uma análise mais detalhada e específica dos citados documentos.

Considerando também o disposto no item 5.23 do respectivo edital da Tomada de Preços, vejamos:

5.23 - A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

Posto isso, determino que seja feita diligência junto à assessoria contábil desta Casa Legislativa para análise da documentação referente a balanço, demonstrativos e termos de abertura e encerramentos da empresa TROIA ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA que foram apresentados para o presente certame.

Ainda assim, em respeito ao princípio da isonomia, determino que seja realizada análise também da documentação relativa a balanço, demonstrativos e termos de abertura e encerramentos da empresa ANTONIO SARMENTO MENEZES.

**Pacajus/CE, 12 de julho de 2022.**

*Regina Bezerra Campelo*  
**Regina Bezerra Campelo**  
Presidente da CPL